



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1229 DE 02 DE Maio DE 1.989

" Delega poderes ao servidor que menciona ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo César Raye de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do § único do art. 45 da Lei Estadual nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M.),

DECRETA :

Art. 1º - Delega poderes ao Servidor desta Municipalidade Sr. GILBERTO JOSÉ MOREIRA, portador da identidade RG nº 330.202/MT e CPF nº 274.822.781-68, para que o mesmo possa diligenciar junto aos órgãos públicos ou particulares a tudo que for de interesse da Prefeitura Municipal, com relação aos assuntos imobiliários do Departamento de Terras desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Maio de 1.989


DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal